



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

106/26

PARECER Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 40/2.026

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO A AO PROJETO DE LEI Nº 40/26 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 40/26, de autoria do executivo, decidiu que:

Diante do exposto, o projeto atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, não apresentando vícios que impeçam sua tramitação.

Manifestamo-nos, portanto, pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, opinando favoravelmente ao seu regular prosseguimento e apreciação pelo Plenário.

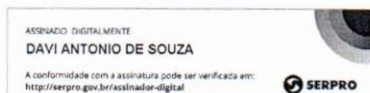
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

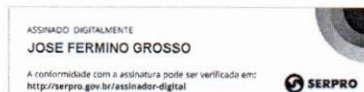
12 de maio de 2.026.



Valdemir Frederico
Presidente



Davi Antonio de Souza
Membro



José Fermínio Grosso
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1357/2026
Data: 13/05/2026 - Horário: 09:36
Legislativo - PARCO 106/2026